



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 01/2021, de 27 de janeiro de 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 26 de janeiro de 2021, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seleção, segunda etapa, do Exame Nacional de Acesso – ENA 2021, do PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no ponto focal UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo, segunda etapa, do Exame Nacional de Acesso – ENA 2021, do PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no ponto focal UFERSA;

Prof. Dr. **Marcelo Barbosa Bezerra** (Presidente);
Prof. Dr. **Thomas Edson Espíndola Gonçalo**;
Prof. Dr. **Washington Sales do Monte**;
Profa. Dra. **Michelly Fernandes de Macedo**;

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

